

## **PROJETO DE LEI Nº     , DE 2015**

**Do Dr. Jorge Silva**

Institui o Dia Nacional do Psicólogo.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional do Psicólogo, a ser comemorado anualmente, em todo o território nacional, no dia 27 de agosto de cada ano.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A definição de datas comemorativas alusivas a fatos importantes, a datas históricas, a profissões a sobre temas de relevante interesse social é importante para a construção da cultura e identidade nacional.

Os profissionais e trabalhadores procuram definir datas importantes para a respectiva profissão como emblemáticas, simbólicas para a realização de celebrações e encontros. São datas em que as oportunidades para a promoção de debates, para esclarecimento ao público sobre aspectos relevantes para o exercício do ofício, ficam mais propícias a um melhor aproveitamento.

Pensando nesse tema e tendo em vista a inexistência de uma data oficial, fixada em lei, para a comemoração do Dia do Psicólogo, apesar de os próprios profissionais utilizarem, historicamente, o dia 27 de agosto para tal finalidade, decidi apresentar o presente Projeto de Lei para corrigir essa lacuna. Essa data é emblemática, pois foi nesse dia que essa profissão foi regulamentada pela Lei 4.119/62.

Entendo que a oficialização desse dia poderá ser útil para a sociedade reconhecer e conhecer ainda mais o trabalho e as áreas de atuação onde estão presentes os 250 mil profissionais que representam a categoria em todo o país. Assim, entendo que a definição do Dia do Psicólogo será uma ótima oportunidade para aproximar ainda mais esse profissional da sociedade. Será uma data em que poderemos mostrar à sociedade a importância de valorizar o trabalho do profissional de Psicologia e permitir que os indivíduos conheçam melhor a abrangência da atuação de tão importante categoria.

Cumprido ressaltar, por oportuno, que a Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, determinou que para a instituição de datas comemorativas que vigorem no território nacional, o critério da alta significação para os diferentes segmentos profissionais, políticos, religiosos, culturais e étnicos que compõem a sociedade brasileira deveria ser observado. E esse critério é aferido *“por meio de consultas e audiências públicas realizadas, devidamente documentadas, com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados”*.

Tendo em vista as disposições do referido diploma legal, a Comissão de Seguridade Social e Família realizou no dia 12/05/2015, Audiência Pública especialmente destinada a dar cumprimento aos ditames legais e fundamentar a apresentação do presente Projeto de Lei. Participaram dos debates a presidente do Conselho Federal de Psicologia, um representante do Instituto de Psicologia da Universidade de Brasília e a coordenadora do Curso de Psicologia do UniCEUB, além de muitos deputados que manifestaram o apoio à apresentação da presente sugestão.

Dessa forma, considero que os requisitos legais para a admissibilidade do presente PL foram observados. A instituição do Dia Nacional do Psicólogo, além de chamar a atenção de toda a sociedade para tão importante profissão e para refletir junto com os profissionais acerca dos assuntos de interesse de ambos, será uma ótima oportunidade para que o povo homenageie os Psicólogos. Por isso, solicito o apoio de meus pares no sentido da aprovação do presente projeto.

Sala das Sessões, em                    de                    de 2015.

Deputado Dr. JORGE SILVA